



## PORTARIA N.º 952/2019

### Remove servidor de Secretaria.

**O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, remove o servidor **Cid Rossatto**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1812, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, a contar de 16 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-08-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-08-2019 a 30-08-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-08-2019

Redigido por: Janete Menegatti